

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

### Brazlândia Ambientalmente Sustentável

Em um passado bem recente, em 2016, Brasília conviveu com uma crise hídrica já mais vista nesta capital, fazendo com que as autoridades governamentais juntamente com a ADASA e CAESB, tomassem medidas urgentes e amargas, como o racionamento de água, aumento de tarifas entre outras medidas. A crise hídrica além de afetar toda população do Distrito Federal, causou um prejuízo de mais de 516 milhões de reais, principalmente a agricultura familiar.

Esforços concentrados com ações integradas vem sendo realizadas e, Brazlândia, que é responsável por mais de 65% do abastecimento de água potável do Distrito Federal, se destaca a exemplo da Região do Capão da Onça/Rodeador, com aberturas das bacias de contenção, bolsões de captação de águas de chuvas, catalogação e proteção das nascentes, ações que visivelmente têm contribuído com a recuperação dos lençóis freáticos, aumentando consideravelmente o nível das barragens.

Com a participação efetiva dos órgãos ambientais, do poder público e sociedade civil organizada, a Administração Regional de Brazlândia está conseguindo solucionar parte de um antigo e grave problema, a recuperação e conservação das estradas rurais com a utilização dos materiais (cascalhos), que são retirados dos bolsões de captação de águas das chuvas, uma vez, nem todo material retirado é adequado para o uso na recuperação das estradas. Esta ação só está sendo realizada, graças a Autorização Direta da FLONA/ICMBio, o que deverá acontecer com a APA do Planalto Central, permitindo aos produtores rurais melhores condições para o escoamento da produção agrícola da região.

Um projeto simples e importante para a preservação do meio ambiente e toda população do Distrito Federal, que conta o apoio da ADASA, CAESB, ICMBio/FLONA, APA do Descoberto, APA do Planalto Central, Comitê das Bacias do Parnaíba, WWF, EMATER/DF, DER, SEMA, SEAGRI e Associação Banco do Brasil, que já fez a doação de duas pás mecânicas para a execução dos serviços de bolsões para captação de águas das chuvas.

Informamos que a Administração Regional de Brazlândia vem atendendo a comunidade com doação de materiais como: terras, cascalhos, entulhos ou similares, recolhidos dentro da própria comunidade, oriundos de algumas obras de terraplenagem ou serviços diversos, sendo que o transporte na sua grande maioria, fica a cargo do beneficiário.

“Brazlândia no Rumo Certo e Ambientalmente Sustentável”.

////////////////

#### ***Pá Mecânica***

***Este equipamento foi adquirido com investimento social da Fundação Banco do Brasil e da BrasilCAP com a finalidade de implantação do Plano de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Descoberto.***



**AUTORIZAÇÃO DIRETA Nº 5/2020**

AUTORIZAÇÃO DIRETA Nº: 5/2020

Processo nº 02128.001351/2020-89

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com base na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e seguindo os trâmites da Instrução Normativa ICMBio nº 04/2009 e uma vez atendidas as limitações e/ou restrições abaixo listadas, **AUTORIZA a implantação / operação / desenvolvimento da atividade**, no que diz respeito aos impactos ambientais sobre as Unidades de Conservação federais afetadas.

**Unidade de Conservação afetada (Nome/Ato de Criação):** Floresta Nacional de Brasília (Decreto S/n de 10 de junho de 2000)

**Atividade:** Retirar, transportar e utilizar material do tipo cascalho

**Empreendedor:** Administração Regional de Brazlândia - RA IV

**CNPJ/CPF:** 13317659/0001-18

**Condicionantes Gerais:**

1. Esta Autorização não dispensa outras Autorizações e Licenças Federais, Estaduais e Municipais, porventura exigíveis no processo de licenciamento;
2. Mediante decisão motivada, o ICMBio poderá alterar as recomendações, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
  - a. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da presente autorização, e c. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde
3. O ICMBio deverá ser imediatamente comunicado em caso de ocorrência de acidentes que possam afetar a Unidade de Conservação
4. O não cumprimento das disposições neste documento poderá acarretar seu cancelamento, estando ainda o solicitante sujeito à penalidade prevista na Legislação Ambiental vigente.

**Condicionantes Específicas:**

- Informar a chefia da Flona de Brasília quando houver a necessidade de erradicar árvores que ofereçam riscos;
- A equipe que estiver fazendo a retirada, transporte e/ou a utilização deverá estar identificada e autorizada pela Administração Regional de Brazlândia - RA IV;
- O material tipo cascalho deverá ser utilizado somente nas áreas e/ou estradas que delimitam o perímetro das Flonas 01, 03 e 04;
- Envio de relatórios mensais descrevendo as atividades executadas.

Brasília, DF, 28, 07, 2020

Autoridade/Cargo: Assinatura Eletrônica

